



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 8.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de 1 / 20

(d) SUPLEMENTAR

O

Concordo, em 1 / 1

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em 1 / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em 1 / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	(e) 7.º SUPLEMENTAR	(f) 8.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 392 758	4 369 002
Receitas próprias (500).....	188 969	189 319
Receitas do estado (311).....	4 203 789	4 179 683
De capital.....	392 866	422 495
Receitas próprias (500).....	2 959	2 959
Receitas do estado (311).....	389 907	419 536
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5	5
Receitas próprias (500).....	5	5
Receitas do estado (311).....	5	5
Contas de ordem.....	5	5
Total da receita.....	4 785 629	4 791 502
Despesa.....		
Corrente.....	4 765 671	4 766 044
Receitas próprias (500).....	179 553	179 903
Receitas do estado (311).....	4 586 118	4 586 141
De capital.....	19 958	25 458
Receitas próprias (500).....	12 375	12 375
Receitas do estado (311).....	7 583	13 083
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4 785 629	4 791 502

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 11 de outubro de 2019.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretária Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar autonomia administrativa ou autonomia administrativa financeira.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

PROC. MOD. ORV / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Forma II					Importância (em Euros)					
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00			Propinas.....					
04	01	00	500		Taxas diversas.....	1 009				1 009
04	01	22	500		Multas e outras penalidades					
04	02	00	500		Juros de mora.....					
04	02	01	311		Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	500		Multas e penalidades diversas.....	1 902				1 902
04	02	99	500		Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	500		Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01	500		Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	311		Públicas.....					
06	01	02	500		Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01	311		Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	500		Bancos e outras instituições financeiras.....	400				400
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01		Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1 500	23			1 523
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02		Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....	4 178 160				4 178 160
06	04	01	03		Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	24 129		24 129		
06	04	01	05		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02	311		Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	500		Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01	500		Famílias.....					

06	09	00	Resto do mundo					
06	09	01	311 União Europeia - Instituições.....					
			A TRANSPORTAR.....					
					4 207 100	23	24 129	4 182 994

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 e 3	Proposta de aumento dado que as previsões já foram ultrapassadas.	
2	Proposta de redução para colocar a verba na rubrica correta dado que estas verbas são transferidas pela Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional.	
4	Proposta de aumento conforme o seguinte: 5.000,00€ relativos ao projeto M3.4.B/PRO. ROBÓTICA/022/2019, portaria n.º 1329/2019 de 30 de julho de 2019; 500,00€ relativos a reforço para a rede de bibliotecas, of. S-DRE/2019/3766 DE 28/08/2019; Aumento de 24.129,00€ relativos à correção da classificação desta receita que embora seja do Fundo Social Europeu é transferida pela Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
				DESPESAS CORRENTES				TOTAL RECTIFICADO
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL				
01	01	00		Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		Órgãos Sociais.....		2 153 725		2 153 725
01	01	02		Órgãos Sociais.....				
01	01	03		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	03		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		22 757		22 757
01	01	04		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		Pessoal contratado a termo.....		342 000		342 000
01	01	06		Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		10 288		10 288
01	01	07		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		Pessoal aguardando aposentação.....		4 710		4 710
01	01	08		Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		Gratificações.....		44 932		44 932
01	01	10		Gratificações.....				
01	01	11		Representações.....				
01	01	11		Representações.....				
01	01	13		Subsídio de refeição.....		178 710		178 710
01	01	13		Subsídio de refeição.....				
01	01	14		Subsídios de férias e de Natal.....		305 000		305 000
01	01	14		Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		148 166		148 166
01	01	15		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		Horas extraordinárias.....		3 000		3 000
01	02	02		Horas extraordinárias.....				
01	02	04		Ajudas de custo				
01	02	04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....		3 000		3 000
01	02	04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....		169		169
01	02	05		Abono para falhas.....		2 000		2 000
01	02	05		Abono para falhas.....				

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	02	10		TRANSPORTE.....		3 218 457			3 218 457
01	02	10		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		Indemnizações por cessação de funções.....		1 256			1 256
01	02	12		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....		33 744			33 744
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens		595			595
01	03	03	A)	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens		4 500			4 500
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	04		Outras prestações familiares		500			500
01	03	04		Outras prestações familiares					
01	03	05		Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações		515 000			515 000
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B)	Segurança Social		200 000			200 000
01	03	05	B)	Segurança Social		1 000			1 000
01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 500			1 500
01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08		Outras pensões		1 205			1 205
01	03	08		Outras pensões					
01	03	10		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	Parentalidade		6 700			6 700
01	03	10	P)	Parentalidade					
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01		Matérias-primas e subsidiárias		1 329			1 329
02	01	01		Matérias-primas e subsidiárias		33			33
02	01	02		Combustíveis e Lubrificantes		2 682			2 682
02	01	02		Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	03		Munições, explosivos e artificios					

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
02	01	05			TRANSPORTE.....				
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	3 996 573			3 996 573
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	10 000			10 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	11 148			11 148
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	43 002			43 002
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	9 000	23		9 023
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....	61 017			61 017
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	63 131			63 131
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	34 620			34 620
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....	676			676
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08		311	Material de Escritório.....	20 050			20 050
02	01	08		500	Material de Escritório.....	1 000			1 000
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....	346			346
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....	200			200
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....				
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	1 500			1 500
02	01	14		311	Outro material-peças.....				
02	01	14		500	Outro material-peças.....				
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....	562			562
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	15 800			15 800

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.F. - Mod. D 38-A (2 A4 - 229 mm)

02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2 920		2 920
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
A TRANSPORTAR.....							4 272 545	23	4 272 568

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	TRANSPORTE:		4 272 545	23		4 272 568
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	18		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Artigos honoríficos e de decoração.....		17 272			17 272
02	01	20		500	Artigos honoríficos e de decoração.....		2 432			2 432
02	01	21		311	Material de educação cultura e recreio.....		5 269			5 269
02	01	21		500	Material de educação cultura e recreio.....		6 500	350		6 850
02	02	00			Outros bens.....	6				
02	02	01			Outros bens.....					
02	02	01			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		105 527			105 527
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....					
02	02	03		500	Conservação de bens.....		7 160			7 160
02	02	04		311	Locação de edifícios.....		4 136			4 136
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de edifícios.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de material de informática.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....		12 334			12 334
02	02	08			Locação de outros bens.....		700			700
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....		5 558			5 558
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		1 333			1 333
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		4 441 566	373		4 441 939

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	TRANSPORTE.....		4 441 566	373		4 441 939
02	02	09	E)	Comunicações - Outros serviços conexos.....		1 603			1 603
02	02	09	F)	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 660			2 660
02	02	10		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10		Transportes					
02	02	10	A)	Transportes escolares.....		167 000			167 000
02	02	10	A)	Transportes escolares.....		200			200
02	02	10	B)	Outros.....		2 795			2 795
02	02	10	B)	Outros.....					
02	02	11		Representação dos serviços					
02	02	11		Representação dos serviços					
02	02	12		Seguros					
02	02	12	A)	Seguro Escolar.....		2 000			2 000
02	02	12	A)	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2 000			2 000
02	02	12	B)	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	Outros.....		259			259
02	02	12	C)	Outros.....		500			500
02	02	13		Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	Deslocações e estadas em território nacional.....		22 531			22 531
02	02	13	B)	Deslocações e estadas em território nacional.....		1 000			1 000
02	02	14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		864			864
02	02	15		Formação					
02	02	15		Formação					
02	02	16		Seminários, exposições e similares					
02	02	16		Seminários, exposições e similares					
02	02	17		Publicidade					
02	02	17		Publicidade					
02	02	18		Vigilância e segurança					
02	02	18		Vigilância e segurança					
02	02	19		Assistência técnica					
02	02	19		Assistência técnica					
02	02	20		Outros trabalhos especializados		26 725			26 725
02	02	20		Outros trabalhos especializados					
02	02	22		Serviços de saúde.....		10 192			10 192
02	02	22		Serviços de saúde.....		1 717			1 717

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
04	00	00		TRANSPORTE.....		4 684 112	373		4 684 485
04	01	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02	311	Privadas.....					
04	01	02	500	Privadas.....					
04	04	00		Administração Regional					
04	04	01	311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00	311	Segurança Social.....		13 242			13 242
04	06	00	500	Segurança Social.....					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	Outros.....		58 431			58 431
04	08	02	B)	Outros.....		400			400
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....		4 000			4 000
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03	311	Outros.....					
05	08	03	500	Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01	311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras.....					
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....		5 160			5 160
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	PROFIJ.....		245			245
06	02	03	N)	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	Outros.....					
06	02	03	O)	Outros.....		81			81
06	02	03	O)	Outros.....					
				A TRANSPORTAR.....		4 765 671	373		4 766 044

Nota: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 38-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
				TRANSPORTE:		4 765 671	373		4 766 044
				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
				Investimentos					
				311 Edifícios.....					
				500 Edifícios.....					
				311 Construções diversas.....					
				500 Construções diversas.....					
				311 Material de transporte.....					
				500 Material de transporte.....					
				311 Equipamento de informática.....	7	2 799	2 528		5 327
				500 Equipamento de informática.....		5 174			5 174
				311 Software informático.....					
				500 Software informático.....					
				311 Equipamento administrativo.....					
				500 Equipamento administrativo.....					
				311 Equipamento básico.....	8	4 667	2 972		7 639
				500 Equipamento básico.....		7 201			7 201
				311 Ferramentas e utensílios.....					
				500 Ferramentas e utensílios.....					
				311 Artigos e objectos de valor.....					
				500 Artigos e objectos de valor.....					
				311 Outros investimentos.....		117			117
				500 Outros investimentos.....					
						4 785 629	5 873		4 791 502

Referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
7 e 8	Proposta de reforço para aquisição de equipamentos para o projeto M3.4.B/PRO. ROBÓTICA/022/2019 e rede de bibliotecas.	
6	Proposta de aumento para aquisição de materiais para pequenas reparações.	
5	Proposta de aumento para aquisição de leite escolar.	
	DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	
	Proposta de aumento para aquisição de leite escolar.	
	Proposta de aumento para aquisição de materiais para pequenas reparações.	
	Proposta de reforço para aquisição de equipamentos para o projeto M3.4.B/PRO. ROBÓTICA/022/2019 e rede de bibliotecas.	
	Velas, 11 de outubro de 2019.	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.